



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

D E C R E T O Nº 017/93.

DE 16 DE MARÇO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 955/92 de 20-11-92,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto no Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

2.3 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2.3-3.000 Despesas Correntes

2.3-3.100 Despesas de Custeio

2.3-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos

2.3-3.132-15814872(020) Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 8.000.000,00

3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.2 TESOURARIA

3.2-3.000 Despesas Correntes

3.2-3.100 Despesas de Custeio

3.2-3.120-03080302(026) Material de Consumo.....Cr\$ 4.000.000,00

3.3 TRIBUTAÇÃO

3.3-3.000 Despesas Correntes

3.3-3.100 Despesas de Custeio

3.3-3.120-03080302(036) Material de Consumo.....Cr\$ 4.000.000,00

3.3-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos

3.3-3.132-03080302(032) Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 64.000.000,00

Segue Fls. II...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Dec. 017/93, Fls. II...

6	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.8	TORRE DE TELEVISÃO	
6.8-3.000	Despesas Correntes	
6.8-3.100	Despesas de Custeio	
6.8-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
6.8-3.132-08482472(114)	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	8.000.000,00 +
7	DEPART. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
7.3	CENTRO COMUNITÁRIO.....Cr\$	
7.3-3.000	Despesas Correntes	
7.3-3.100	Despesas de Custeio	
7.3-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos	
7.3-3.132-15814872(145)	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	8.000.000,00 +
7.3-4.000	Despesas de Capital	
7.3-4.100	Investimentos	
7.3-4.110-15814872(146)	Obras e Instalações.....Cr\$	25.000.000,00 +
7.5	FUNDO MUNI. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.	
7.5-3.000	Despesas Correntes	
7.5-3.100	Despesas de Custeio	
7.5-3.120-15814832(153)	Material de Consumo.....Cr\$	10.000.000,00 +
8	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	Despesas Correntes	
8.1-3.100	Despesas de Custeio	
8.1-3.120-03070322(156)	Material de Consumo.....Cr\$	40.000.000,00 +

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura da presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de março de 1.993.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/03/93

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria